

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL****I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 49/2025 apresentada pelo **Vereador Pedricio Pereira Marvila**, sob o protocolo nº 284/2025 que pretende *“Indico ao Sr. Prefeito que seja realizada a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE NO TREVO DO LOPO (localidade: próximo a fábrica de cimento, caminho para Jacarandá e Brejo dos Patos) para assim diminuir o número de vítimas em acidentes no local”*;
- Indicação nº 67/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 343/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “A reforma e revitalização do campo de futebol da Praia Central em Maratáizes”*;
- Indicação nº 68/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 344/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “A pavimentação asfáltica da Rua Dupla do posto de saúde e mercado do Sérgio até a BR 060 em Boa Vista do Sul”*;
- Indicação nº 88/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 397/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal, a reurbanização das ruas do balneário São João”*;
- Indicação nº 96/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 424/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “a construção de um centro de zoonoses para pequenos animais e dá outras providências”*;
- Indicação nº 97/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 425/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “sobre a melhoria dos pontos de ônibus no Município de Maratáizes”*;
- Indicação nº 98/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 426/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “a construção de uma ciclovía entre barra e Lagoa do Siri e dá outras providências”*;
- Indicação nº 99/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 427/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal “sobre a construção de praças nos bairros e interior do Município de Maratáizes”*;





- Indicação nº 100/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 428/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal sobre o aumento da capacidade de fornecimento de água tratada para a população em parceria com o SAAE, através da viabilidade da construção de mais elevatórios no interior e na sede"***;
- Indicação nº 101/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 429/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a construção de postos de saúde nas localidades do interior e bairros que ainda não dispõem dessa estrutura"***;
- Indicação nº 102/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 437/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma cisterna de 150 mil litros para o abastecimento na localidade de Praia dos Cações"***;
- Indicação nº 104/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 439/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal a criação do cargo de guarda civil patrimonial municipal, adequando sua nomenclatura à classificação brasileira de ocupações - CBO e dá outras providências"***;
- Indicação nº 108/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 443/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, calçamento da Rua Domingos José Martins em Boa Vista do Sul (Iniciando antes da unidade de saúde, passando em frente a Pousada Jubarte, indo até o final da mesma)"***;
- Indicação nº 109/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 444/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um campo society e uma praça de lazer com playground e academia popular para a comunidade de Canaã"***;
- Indicação nº 120/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 466/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo que seja incluso nas unidades de saúde de Jacarandá e Lagoa Dantas Fisioterapeutas"***;
- Indicação nº 121/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 467/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo a construção de uma pracinha no centro de Timbó, conhecido como Barro Branco"***;
- Indicação nº 140/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 501/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a ampliação das formações continuadas para toda a equipe da rede municipal de ensino"***;
- Indicação nº 141/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 502/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal"***





*“sobre o apoio e suporte à educação especial, com material pedagógico adequado e capacitação dos professores”;*

- Indicação nº 143/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 504/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a reestruturação das escolas da rede municipal de ensino: manutenção dos prédios, ampliação dos espaços escolares, construção de novas escolas e creches e aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários escolares”;*
- Indicação nº 144/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 505/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a construção de quadras poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino”;*
- Indicação nº 152/2025 apresentada pelo Vereador Pedricio Pereira Marvila, sob o protocolo nº 530/2025 que pretende *“Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado o retorno do pagamento de insalubridade aos profissionais da saúde, e também que seja feita a reavaliação dos laudos que deram causa a suspensão do pagamento”;*
- Indicação nº 162/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 569/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre o calçamento e a extensão da rede elétrica na rua Saul Silva Porto, atrás da Creche Virgílio, no bairro Acapulco/Torre, no Município de Maratáizes”;*
- Indicação nº 163/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 570/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a implementação e a ampliação dos equipamentos de proteção para a guarda civil municipal, guarda patrimonial e guarda-vidas no Município de Maratáizes”;*
- Indicação nº 164/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 571/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a criação do disque-denúncia para infrações leves no Município de Maratáizes”;*
- Indicação nº 165/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 572/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a criação do Plano Municipal de Integração da Segurança Pública (Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Guarda-Vidas e Guarda Patrimonial)”;*
- Indicação nº 166/2025 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo nº 573/2025 que pretende *“Indico ao Poder Executivo Municipal sobre a manutenção e ampliação da Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda-Vidas no Município de Maratáizes”;*
- Indicação nº 167/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 576/2025 que pretende *“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos*





*termos regimentais, que seja estudado a viabilidade de aumentar o valor do vale-feira concedido a população carente”;*

- Indicação nº 168/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 578/2025 que pretende *“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um local apropriado para a prática do esporte Wheeling, popularmente conhecido como “Grau” e demais manobras de motocicleta”;*
- Indicação nº 175/2025 apresentada pelo Vereador Jorge Marvila Fernandes, sob o protocolo nº 614/2025 que pretende *“Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de projeto objetivando o apoio ao pequeno e médio agricultor, voltado para o fornecimento de insumos agrícolas, em especial adubo e calcário”.*

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

## II - PARECER DO RELATOR

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do REGIM desta Casa de Leis, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único.

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>1</sup>.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações acima, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do REGIN, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do REGIN.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

<sup>1</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





É o parecer do vereador **Arilson Rocha Fernandes** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

### III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Cleverson Hernandes Maia**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

### IV - DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opina pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

**ARILSON ROCHA FERNANDES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**CLEVERSON HERNANDES MAIA**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Marataízes/ES, em 14 de Abril de 2025.

